



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.652, de 29 de fevereiro de 2012.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1301-0812200072.135 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000851) .....R\$ 8.000,00

**SOMA..... R\$ 8.000,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1301-0812200072.135 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
(000855) .....R\$ 8.000,00

**SOMA..... R\$ 8.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 29 de fevereiro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração